



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 292 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das suas atribuições previstas no art. 130-A, I, da Constituição Federal e no art. 12 do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, tendo em vista o disposto no art. 1º, II, e §§ 3º, 4º, 5º, 6º, da Portaria CNMP-PRESI nº 70, de 27 de março de 2014, e considerando o que consta do Processo 19.00.4017.0004758/2023-52, RESOLVE:

Art. 1º Alterar os incisos III e IV e incluir os incisos VIII e IX ao art. 2º da [Portaria CNMP-PRESI 440 de 18 dezembro de 2023](#), publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 20 de dezembro de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º

III - JULIANA ROCHA SAMPAIO, Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado da Bahia, que atuará como Subcoordenadora;

IV - FERNANDO PASCOAL LUPO, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de São Paulo;

.....

VIII - RACHEL GEBER CORRÊA, Especialista em indigenismo da Fundação Nacional dos Povos Indígenas (FUNAI);

IX - BRUNA MENEZES GOMES DA SILVA, Procuradora da República na PRM Volta Redonda/RJ." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, data da assinatura eletrônica.

PAULO GUSTAVO GONET BRANCO